



Programa de Bolsas para Projetos de Investigação Aplicada ao Desenvolvimento Desportivo

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/893/2024

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS



O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC) destina-se a projetos de investigação aplicada ao desenvolvimento desportivo, apresentados no âmbito da Medida II.5 - Bolsas para Projetos de Investigação Aplicada ao Desenvolvimento Desportivo - ao abrigo do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/893/2024, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), o COP e o CPP.

1. OBJETIVOS E PRIORIDADES

Com o objetivo de promover e valorizar a produção de conhecimento científico com aplicação direta no desenvolvimento do desporto em Portugal, a Medida II.5 visa contribuir ativamente para estimular a investigação nacional no domínio do desporto, alinhando-se com as prioridades estratégicas estabelecidas no Programa do Governo para o sector, promovendo respostas qualificadas e inovadoras aos desafios contemporâneos do Desporto Olímpico e Paralímpico.

2. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INVESTIGAÇÃO

O concurso visa apoiar projetos de investigação aplicada que se enquadrem, total ou parcialmente, em uma ou mais das seguintes seis áreas prioritárias para o sector do desporto, detalhadas na tabela em anexo, em consonância com as prioridades de política pública no domínio do desporto:

- **Financiamento.** Projetos que contribuam para melhorar a gestão eficiente e sustentável dos recursos financeiros no setor.
- **Recursos humanos.** Projetos que promovam a qualificação, valorização e capacitação dos recursos humanos, contribuindo para um setor mais profissionalizado e criando melhores condições para o exercício do dirigismo em regime de voluntariado, no contexto do desporto olímpico e paralímpico;
- **Participação.** Projetos centrados nos praticantes, que contribuam para melhorar o acesso, as condições e a qualidade da prática desportiva.
- **Inovação e criação de valor.** Projetos que incentivem a inovação, a investigação tecnológica e a transição digital no ecossistema desportivo.
- **Integridade e responsabilidade social.** Projetos que promovam a integridade, a ética, a boa governação e os impactos sociais positivos do desporto na sociedade;
- **Classificação no Desporto Paralímpico.** Projetos que visem otimizar os processos de classificação funcional, promovendo maior equidade, justiça, transparência e inovação no desporto paralímpico.

Cada candidatura deverá indicar pelo menos uma área prioritária e, caso assinalar várias, deverá começar por indicar a área prioritária principal.



3. BENEFICIÁRIOS

Podem candidatar-se a financiamento equipas de investigação das seguintes entidades portuguesas não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação:

- Instituições de ensino superior, seus institutos e unidades de investigação e desenvolvimento (I&D);
- Laboratórios do Estado, Laboratórios Associados ou internacionais com sede em Portugal;
- Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo Laboratórios Colaborativos (CoLab) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI);
- Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

O financiamento máximo por projeto é de **€ 150.000,00** (cento e cinquenta mil euros).

A dotação total orçamental do presente concurso é de **€ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil euros).

5. PROJETOS A APOIAR

Os projetos podem assumir a modalidade de projetos individuais, apresentados por um único beneficiário, ou de projetos em copromoção, apresentados por dois ou mais beneficiários. Os projetos realizados em copromoção devem ser liderados por uma das entidades previstas no ponto 2.

Serão apoiados, no mínimo, dez projetos de investigação— cinco pelo COP e cinco pelo CPP.

Os projetos terão uma duração máxima de **30 meses** prorrogável, no máximo, por 6 meses, em casos justificados.

6. METODOLOGIA DE PAGAMENTO

Os apoios a conceder no âmbito deste aviso revestem a forma não reembolsável, atribuído sob a modalidade de custos simplificados.

A contribuição é paga contra a apresentação de evidências e resultados que demonstrem a efetiva realização do projeto aprovado nos termos contratualizados.

O adiantamento inicial do projeto é de 25% do financiamento aprovado. Os pagamentos a título de reembolso intermédio (25% + 25%) são efetuados tendo por base a entrega e aprovação dos dois relatórios científicos de progresso intermédio. O valor remanescente, correspondente a 25% do financiamento aprovado, será pago após o encerramento das componentes científica e financeira do projeto, através da modalidade de pagamento a título de reembolso final.



7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS E DOS PROJETOS

São condições de elegibilidade dos beneficiários e dos projetos as indicadas no Regulamento define as condições de acesso e as normas de atribuição de Bolsas para Projetos de Investigação Aplicada ao Desenvolvimento Desportivo, designadamente nos Artigos 4º e 5º:

8. MÉTODO DE SELEÇÃO

A avaliação das candidaturas é efetuada por um painel de peritos independentes e de reconhecido mérito e idoneidade, presidido por um representante de cada uma das entidades (COP e CPP), designados por deliberação das Comissões Executivas do COP e CPP.

O painel de peritos deve assegurar a representatividade das disciplinas correspondentes às áreas prioritárias de investigação definidas no concurso.

A metodologia de seleção e hierarquização das candidaturas é baseada no indicador do Mérito do Projeto (MP), que assenta nos seguintes critérios de avaliação:

- A. *Qualidade científica e carácter inovador e relevância do projeto*, numa ótica de relevância para o desenvolvimento desportivo nacional e de enquadramento numa ou mais das áreas temáticas promovidas neste concurso (40%);
- B. *Mérito científico do/a IR e da equipa de investigação* (35%);
- C. *Viabilidade* do programa de trabalhos, e dos indicadores previstos, bem como da adequação do orçamento (10%)
- D. *Impacto e transferência de conhecimento (relevância e impacto social)* (15%)

O mérito do projeto é obtido através de:

$$MP = 0,40A + 0,35B + 0,10C + 0,15D$$

As pontuações de cada critério são atribuídas numa escala de 1 a 5.

Os projetos avaliados serão objeto de hierarquização pelo painel de avaliação por ordem decrescente da classificação do MP, obtida no processo de avaliação, e selecionadas até ao limite orçamental fixado no aviso. Consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação de MP igual ou superior a 3,00 ($MP \geq 3,00$).

Após a seriação das propostas, o processo de seleção para financiamento obedecerá ainda aos seguintes critérios:

- i) para cada Comité, serão selecionadas para financiamento as cinco candidaturas elegíveis com as classificações mais altas, desde que cumpram o limiar mínimo de mérito;
- ii) as candidaturas remanescentes a serem financiadas serão selecionadas exclusivamente de acordo com a ordem de classificação do MP.

Deste modo, pretende assegurar-se que o conjunto de candidaturas selecionadas para financiamento inclui, no mínimo, cinco candidaturas elegíveis para cada Comité.



9. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser apresentadas, em português, a **partir do dia 12 de janeiro de 2026 até às 17 horas, hora de Lisboa, do dia 13 de fevereiro de 2026**, em formulário eletrónico próprio e submetidas através da plataforma +Desporto.

O IR, e os demais membros da equipa de investigação do projeto, deverão ter curriculum vitae atualizados na plataforma [CIÊNCIAVITAE](#) e submeter as versões atualizadas.

A Declaração de Compromisso conjunta do IR e da IP deverá ser submetida de acordo com minuta disponibilizada, obrigatoriamente na plataforma +Desporto até às 17 horas, hora de Lisboa, do dia 13 de fevereiro de 2026.

10. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

O COP e CPP promovem uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de, nomeadamente, ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

11. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento que define as condições de acesso e as normas de atribuição de Bolsas para Projetos de Investigação Aplicada ao Desenvolvimento Desportivo ao abrigo do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/893/2024, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

Recomenda-se a leitura prévia de toda documentação de apoio à candidatura, nomeadamente, o Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura.

12. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

No contexto do presente Concurso, são recolhidos dados pessoais cujo tratamento é realizado de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas no que concerne ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, em vigor desde 25 de maio de 2018, revogando a Diretiva 95/46/CE, de 24 de outubro de 1995. Adicionalmente, o tratamento segue as disposições da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.



O COP e o CPP atuam na qualidade de responsáveis conjuntos pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do presente programa e o tratamento dos dados pessoais destina-se à finalidade de gestão do programa e segue os princípios de licitude, lealdade, transparência e limitação de prazo de conservação.

Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais a realizar pelo COP e CPP no âmbito deste concurso, deverão ser consultadas as informações em matéria de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade.

13. PONTO DE CONTATO

Informações sobre o concurso devem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico: geral@maisdesporto.pt.



ANEXO – ÁREAS PRIORITÁRIAS

PROGRAMA DE BOLSAS PARA PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO APLICADA AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/893/2024

Áreas prioritárias e projetos de investigação valorizados

FINANCIAMENTO	RECURSOS HUMANOS	PARTICIPAÇÃO	INOVAÇÃO E CRIAÇÃO DE VALOR	INTEGRIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DESPORTIVA (NO DESPORTO PARALÍMPICO)
Projetos que contribuam para melhorar a gestão eficiente e sustentável dos recursos financeiros no setor	Projetos que promovam a qualificação, valorização e capacitação dos recursos humanos, contribuindo para um setor mais profissionalizado e criando melhores condições para o exercício do dirigismo em regime de voluntariado, no contexto do desporto olímpico e paralímpico	Projetos centrados nos praticantes, que contribuam para melhorar o acesso, as condições e a qualidade da prática desportiva	Projetos que incentivem a inovação, a investigação tecnológica e a transição digital no ecossistema desportivo	Projetos que promovam a integridade, a ética, a boa governação e os impactos sociais positivos do desporto na sociedade	Projetos que visem otimizar os processos de classificação funcional, promovendo maior equidade, justiça, transparência e inovação no desporto paralímpico
Serão especialmente valorizados: 1. Projetos de investigação sobre • Efeitos da receita proveniente das apostas desportivas no desenvolvimento desportivo das diferentes modalidades. • Relação entre o volume e a origem do financiamento (público e privado) e os indicadores de sucesso desportivo. • Impacto e aumento da reputação em marcas que se associem à marca olímpica e paralímpica 2. Projetos de investigação-ação que criem soluções para reduzir a burocracia através da promoção de modelos de financiamento baseados em objetivos de desempenho e centrados em projetos.	Serão especialmente valorizados: 1. Projetos de investigação sobre • Mapeamento e situação profissional e níveis de empregabilidade dos treinadores de alto rendimento, em particular os integrados no Programa de Preparação Olímpica (PPO) e Programa de Preparação Paralímpica (PPP), bem como outros profissionais do desporto. • Rede de infraestruturas/equipamentos, em particular as utilizadas por atletas integrados no PPO e PPP, os seus modelos de utilização e as acessibilidades. 2. Projetos de investigação-ação que criem soluções para reduzir o fosso estrutural e funcional entre organizações profissionais e estruturas baseadas no voluntariado.	Serão especialmente valorizados: 1. Projetos de investigação sobre • Serviços de apoio disponíveis para atletas e treinadores, para garantir o seu bem-estar físico e mental, em particular dos atualmente integrados no PPO e PPP, os seus modelos de utilização e acessibilidades. 2. Projetos de investigação-ação que criem: • Soluções para melhorar o acesso à prática desportiva da população, em particular de crianças e jovens e de grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência; • Programas na escola/comunidade local para promover a prática desportiva das crianças e jovens, e um desenvolvimento saudável, ativo, fomentando hábitos desportivos para a vida; • Iniciativas para reduzir as barreiras psicossociais, culturais e económicas no acesso à prática desportiva em áreas territoriais remotas e/ou desfavorecidas.	Serão especialmente valorizados: 1. Projetos de investigação sobre • Aplicação de tecnologias emergentes (inteligência artificial, <i>machine learning</i> e <i>big data</i>) na análise do desempenho desportivo em tempo real, com vista a fornecer feedback personalizado a treinadores e atletas; • Implementação de sensores e <i>wearables</i> para a monitorização contínua do desempenho desportivo, permitindo acompanhar indicadores-chave de treino, carga e recuperação; • Inovações tecnológicas na prevenção, diagnóstico e reabilitação de lesões, visando melhorar a segurança, a saúde e a longevidade desportiva dos atletas; Análise biomecânica ao rendimento desportivo, identificando padrões de movimento que contribuam para a melhoria da performance e a prevenção de lesões, com base em evidência científica	Serão especialmente valorizados: 1. Projetos de investigação-ação que criem • Iniciativas para promover os mais elevados padrões de integridade, ética e boa governação, protegendo o desporto de práticas ilegais (doping, manipulação dos resultados, etc.) e ameaças à sua credibilidade; • Soluções para reforçar a ligação entre o desporto de alto rendimento e as comunidades, incentivando iniciativas de proximidade e impacto social; • Programas para garantir a proteção e o bem-estar de atletas, com particular atenção à saúde mental, proteção contra violência interpessoal e equilíbrio entre carreira desportiva e vida pessoal / escolar / profissional / familiar. Modelos de apoio à transição de carreira	Serão especialmente valorizados: 1. Projetos de investigação que • permitam estudar os protocolos de classificação com base na evidência científica visando maior consistência, robustez e transparência dos mesmos; • Permitam estudar a formação e profissionalização dos classificadores, a avaliação destas formações e atualização contínua dos mesmos, • Permitam estudar a importância e necessidade de implementação de programas com distribuição geográfica mais equitativa a nível nacional com vista ao desenvolvimento global da classificação; • Estudar o uso de novas tecnologias para apoiar os processos de classificação desportiva de modo a tornarem-se mais objetivos, padronizados e menos suscetíveis à subjetividade.